

20

PROCON - MARACANAÚ
 PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RECEBIDO
 Em: 27/02/26 Hora: 13:50
Vanda Valério
 Assinatura do Servidor



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON
MARACANAÚ

  

9912678403/12
 MARACANAÚ PREF. GAB DO PREFEITO

AO REMETENTE

YO 071 312 284 BR

 AR RR

DESTINATÁRIO

LIDER IMOVEIS LTDA (EDIONDAS CONSTRUCÃO)
 Rua Doutor Severiano
 103. . Centro
 59920-000 São Miguel/RN

Obs: FA
 25.12.0564.001.00035-301

Remetente: PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
 Rua 4
 370. (Cj Jereissati I), Jereissati I
 61900-350 Maracanaú/CE



85 3521-5900 | 85 3521-5901



procon@maracanau.ce.gov.br



Rua Quatro, 370 - Jereissati I - CEP: 61900-350 - Maracanaú/CE

(Área de colagem no verso)



AVISO DE RECEBIMENTO

Dou ciência dos dados colados no ato da entrega do objeto que poderão ser utilizados para fins de comprovação de prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

LIDER IMOVEIS LTDA (EDIONDAS CONSTRUÇÕES)
Rua Doutor Severiano, 103, Centro - 59920000 São Miguel-RN

REMETENTE
PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4, 370 - (C) Jerissati D., Jerissati I. - 61900330
Maracanaú - CE



30 JAN 2028

SEARA

Carimbo
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVA DE ENTREGA
1ª 24/10/26 9:13 h
2ª 28/01/26 10:46 h
3ª 30/01/26 11:45 h

- 1) Mudou-se
- 2) Não existe número
- 3) Recusado
- 4) Ausente
- 5) Outros

- MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**
- 1) Endereço insuficiente
 - 2) Desconhecido
 - 3) Não procurado
 - 4) Falciada

RUBRICA E MATRÍCULA DO CAMPEIRO

Ass: Scott Freitas Fernandes
Agente de Correios
Mat. 8.623.537-8

OBSERVAÇÃO
PA 25.12.0564.001.00035.301

ASSINANTE RECEBEDOR
NOME LEGÍTIMO RECEBEDOR

ADOMINENTE

DATA ENTREGA
Nº-DOC. DE IDENTIDADE



Prefeitura de Maracanaú

@prefmaracanau

PROCESSO Nº 25.12.0564.001.00035-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, na data de 27 de fevereiro de 2026, foi devolvido ao remetente o AR (envelope) destinado ao fornecedor **LIDER IMOVEIS LTDA.**, constando como motivo da devolução: **Ausente**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 05 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 05/03/2026 10:14:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446